



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 12010/2021
Fis.: 235
Rubrica: [assinatura]

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.12

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.bomlugar.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, sito à Rua Manoel Severo, s/n, Bairro Centro, Bom Lugar-MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período “no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.12**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Bacabal-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:


26.16.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.16.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.16.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.16.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Bom Lugar (MA), 25 de fevereiro de 2021.


AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ANEXO I

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 120100612021 |
| Fis.: | 236 |
| Rubrica: | |

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos se faz necessário para identificação de veículos, estabelecimentos pertencentes às Secretarias do Município de Bom Lugar – MA, os quais muitas vezes são feitos através de adesivos. Esses serviços também se fazem necessários na divulgação de campanhas realizadas por essas mesmas Secretarias, uma vez que a divulgação via panfletos, outdoors ainda causam um grande impacto e atingem uma grande quantidade pessoas, além da confecção de outros materiais usados no dia a dia desses Órgãos.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias Municipais de Bom Lugar – MA.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.216.799,44 (Um milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Os itens deste Termo de Referência cujos valores totais não ultrapassem a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;

4.2. Os itens cujos valores estimados ultrapassaram R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram separados em Cota Reservada, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de sua quantidade reservada à participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e em Cota Principal, correspondente à quantidade remanescente, em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT. | MED. | RS UNIT. | RS TOTAL |
|------|--|--------|----------------|-----------|---------------|
| 1 | Adesivo em vinil com impressão digital | 550 | M ² | R\$ 89,83 | R\$ 49.406,50 |
| 2 | Banner em papel em impressão digital | 650 | M ² | R\$ 27,83 | R\$ 18.089,50 |
| 3 | Banner em lona, medindo 0,90x1,20m, com impressão digital, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiras | 200 | Und | R\$ 75,83 | R\$ 15.166,00 |
| 4 | Banner em lona, medindo 1,00x0,50m, com impressão digital, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiras | 200 | Und | R\$ 69,17 | R\$ 13.834,00 |
| 5 | Banner em lona, medindo 2,00x1,20m, com impressão digital, acabamento em | 200 | Und | R\$ 97,50 | R\$ 19.500,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 120100
Fls.: 237
Rubrica: *[assinatura]*

| | | | | | | |
|----|--|-------|-----|--------------|-----|-----------|
| | tubetes nas partes inferior e superior, com codão e ponteiros | | | | | |
| 6 | Criação, layout e impressão de informativo 8 páginas voltados a secretaria de administração em policomia, papel couchê 115, 4x4. (Cota Principal) | 6750 | Und | 12,48 | R\$ | 84.240,00 |
| 7 | Criação, layout e impressão de informativo 8 páginas voltados a secretaria de administração em policomia, papel couchê 115, 4x4. (Cota Reservada) | 2250 | Und | 12,48 | R\$ | 28.080,00 |
| 8 | Placa de Repartições e obras em Metalon 20X30 Especificação : galvanizado e lona 440 em impressão digital | 350 | Und | R\$ 93,83 | R\$ | 32.840,50 |
| 9 | Criação de layout e impressão digital de outdoor em lona tamanho 9x3m | 32 | Und | R\$ 1.435,17 | R\$ | 45.925,44 |
| 10 | Criação de layout e impressão digital de outdoor em papel tamanho 9x3m | 56 | Und | R\$ 1.118,50 | R\$ | 62.636,00 |
| 11 | Serviço de plotagem metro linear | 200 | M2 | R\$ 114,17 | R\$ | 22.834,00 |
| 12 | Capa de processo ADMINISTRATIVO, em papel cartolina 180g / formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - na cor rosa - conforme solicitado | 8000 | Und | R\$ 1,32 | R\$ | 10.560,00 |
| 13 | Capa de processo FINANCEIRO, em papel cartolina 180g / formato 4 (31,5x46cm), com 5cm, 4x1 - nas cores amarela, rosa, verde e branca - conforme solicitado | 2000 | Und | R\$ 1,37 | R\$ | 2.740,00 |
| 14 | Cartaz formato 4, papel couchê 180g, programação visual em policromia | 4000 | Und | R\$ 1,05 | R\$ | 4.200,00 |
| 15 | Cartaz formato 2, papel couchê 180g, programação visual em policromia | 4000 | Und | R\$ 1,39 | R\$ | 5.560,00 |
| 16 | Envelope officio timbrado branco tipo carta, formato 24 (11x21cm) 1x0 cor, papel 90g | 4000 | Und | R\$ 0,62 | R\$ | 2.480,00 |
| 17 | Envelope branco timbrado, formato 18,5x24,8cm, cor 4x0, papel 90g | 4000 | Und | R\$ 0,67 | R\$ | 2.680,00 |
| 18 | envelope branco timbrado, formato 22,9x32,4cm, cor 4x0, papel 90g | 4000 | Und | R\$ 0,72 | R\$ | 2.880,00 |
| 19 | Folder formato 4, com impressão frente e verso, com 2 dobras, papel couchê 100 gramas, impressão em policromia, campanhas diversas | 21000 | Und | R\$ 1,17 | R\$ | 24.570,00 |
| 20 | Folder formato 8, com impressão frente e verso, com 2 dobras, papel couchê 100 gramas, impressão em policromia, campanhas diversas | 26000 | Und | R\$ 0,83 | R\$ | 21.580,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 124.000.001/2011
Fis.: 238
Rubrica:

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----------|---------------|
| 21 | Panfleto formato 16, em papel couchê liso 120g, com impressão frente e verso em policromia | 12500 | Und | R\$ 0,57 | R\$ 7.125,00 |
| 22 | Papel timbrado, formato 300x210mm, com impressão offset, cor 40, papel apergaminhado 90g, bloco com 100 folhas | 400 | Blc | R\$ 19,68 | R\$ 7.872,00 |
| 23 | Envelope timbrado colorido Tamanho:26x36cm | 12000 | Und | R\$ 1,16 | R\$ 13.920,00 |
| 24 | Envelope timbrado colorido. Tamanho: 24x34cm | 12000 | Und | R\$ 1,10 | R\$ 13.200,00 |
| 25 | Capa de Processo cores variadas, dimensão: aberta 322x526mm, fechada 322x262mm. | 5000 | Und | R\$ 1,58 | R\$ 7.900,00 |
| 26 | Ficha de Remessa, Dimensões: 32,5 cm x 21,5 cm. | 10000 | Und | R\$ 0,77 | R\$ 7.700,00 |
| 27 | Protocolo Geral. Tam. 210x297mm ficha ouro. | 10000 | Und | R\$ 0,35 | R\$ 3.500,00 |
| 28 | Cartão de visita, Frente colorida / 01 cor no verso, dimensões: 91 mm x 52 mm. | 8000 | Und | R\$ 0,44 | R\$ 3.520,00 |
| 29 | Folder Institucional. F-08, impressão 4/4 em policromia CC 115g. | 10000 | Und | R\$ 0,83 | R\$ 8.300,00 |
| 30 | Capa de Processo. F-04, papel duplex 300 colorida 4x1. | 2500 | Und | R\$ 1,36 | R\$ 3.400,00 |
| 31 | Capa de IPTU, papel couchê 150, F - 08, policromia 4x0 | 2000 | Und | R\$ 0,72 | R\$ 1.440,00 |
| 32 | Miolo de IPTU, F - 08, papel AP 75g, monocor | 2000 | Und | R\$ 0,48 | R\$ 960,00 |
| 33 | Ordem de Abastecimento - 02 (DUAS) VIAS, F-18 ap. 56g, bloco com 100 folhas. | 800 | Blc | R\$ 12,50 | R\$ 10.000,00 |
| 34 | Agendamento de Consultas, F-08, ap. 180g. 1x1 | 2000 | Und | R\$ 0,45 | R\$ 900,00 |
| 35 | Boletim de produção Ambulatorial, ap. 75 formato 08, 1x1, bloco com 100fls. | 200 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 3.306,00 |
| 36 | Boletim Diário Doses Aplicadas de BCG, ap. 75, formato 08, 1x1, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 37 | Boletim Diário de dose aplicadas de DTP, ap.75g, formato 08 1x1, blocado com 100 fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 38 | Boletim Diário de doses aplicadas de Hepatite, ap. 75g, formato 08, 1x1, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 39 | Boletim Diário de doses aplicadas de Tetra Viral, ap. 75g, formato 08, 1x1, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 40 | Boletim mensal de doses Aplicadas, ap., 75g, F-08 1x1, bloco com 100fls. | 200 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 3.306,00 |
| 41 | Cartão de Vacinação Adulto, F-32 ap. 180g, 1x1. | 2000 | Und | R\$ 0,42 | R\$ 840,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 21
Fls.: 239
Rubrica: [assinatura]

| | | | | | |
|----|---|------|------|-----------|---------------|
| 42 | Cartão Sombra, F-08, ap. 180g, 1x1. | 4000 | Und | R\$ 0,67 | R\$ 2.680,00 |
| 43 | FAD 01, F-08, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 44 | FAD 03, F-16, ap. 75g 1x0, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 8,68 | R\$ 3.472,00 |
| 45 | Ficha de visita do ACS, ap. 75g, 1x1 bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 46 | Ficha B - HAN, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 47 | Ficha B-TB, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 48 | Ficha B-DIA, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 49 | Ficha B- GES, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 50 | Ficha de Hiperdia, ap. 75g, 1x1 bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 51 | Ficha de notificação Anti-Rábico Humano, ap. 75g 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 52 | Ficha de Prontuário, F-08, cartolina 180g | 4000 | Und | R\$ 0,54 | R\$ 2.160,00 |
| 53 | Ficha Geral, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |
| 54 | Ficha/Cartão Prontuário, cartolina 180g (ficha F-32, cartão F-16). | 4000 | Jogo | R\$ 0,81 | R\$ 3.240,00 |
| 55 | Movimento Mensal, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 100 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 1.653,00 |
| 56 | Relatório PMA2, ap. 75g 1x1 bloco com 100 fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 57 | Relatório PMA4, ap. 75g, 1x1, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 8.240,00 |
| 58 | Requisição de Exames, F-16, ap. 75g, policromia, bloco com 100fls. | 2000 | Blc | R\$ 7,80 | R\$ 15.600,00 |
| 59 | Ação Básica em Odontologia, f-16, policromia 4x0 cor, papel ap 75g, bloco c/100 fls. | 400 | Blc | R\$ 14,87 | R\$ 5.948,00 |
| 60 | Bloco de Autuação 50X3 vias, 210x300mm, 1x1 ap.75g bloco com 150fls. | 400 | Blc | R\$ 19,00 | R\$ 7.600,00 |
| 61 | Bloco de ficha de coleta de água, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g bloco com 100fls. | 50 | B c | R\$ 17,77 | R\$ 888,50 |
| 62 | Bloco de ficha de Hematologia f-8 policormia, 4x1 papel ap. 75g, bloco com 100fls. | 200 | Blc | R\$ 17,70 | R\$ 3.540,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1001/2021
Fis.: 2190
Rubrica: [assinatura]

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|--------------|
| 63 | Bloco de ficha de Imunologia, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g, bloco com 100fls. | 200 | Blc | R\$ 17,70 | R\$ 3.540,00 |
| 64 | Bloco de ficha de Parasitologia de fezes, F8- policromia, 4x1, papel ap. 75g, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 17,67 | R\$ 7.068,00 |
| 65 | Bloco de Laudo Perícia Médica Servidor, F-8 policromia, 4x1 papel ap. 75g bloco com 100fls. | 100 | Blc | R\$ 17,77 | R\$ 1.777,00 |
| 66 | Bloco de Requisição de Material, 50X2 vias, 170X 230, 1X0 cor em apergaminhado 70G, acabamento intercalado, bloco com 100fls. | 150 | Blc | R\$ 12,60 | R\$ 1.890,00 |
| 67 | Cartão de Controle de Imunização do Adulto, F-16, policromia 4x4, ap 180g. | 6000 | Und | R\$ 0,71 | R\$ 4.260,00 |
| 68 | Cartão da Mulher, 4x4 cores, papel ap. 180g. | 4000 | Und | R\$ 1,30 | R\$ 5.200,00 |
| 69 | Cartão de Vacinação da Criança Fem., F-8, 4x4 cores, papel ap 180g | 4000 | Und | R\$ 1,30 | R\$ 5.200,00 |
| 70 | Cartão de Vacinação da Criança Masc., F-8, 4x4 cores, papel ap. 180g | 4000 | Und | R\$ 1,30 | R\$ 5.200,00 |
| 71 | Cartão de Vacinação Animal, F-16, 1x1 cor, papel ap. 180g | 2000 | Und | R\$ 1,22 | R\$ 2.440,00 |
| 72 | Cartão Municipal de Saúde, F-16, policromia 4x4, ap. 180g. | 2000 | Und | R\$ 0,80 | R\$ 1.600,00 |
| 73 | Cartão de Vacinação, F-16, ap. 180g, policromia 4x4. | 1500 | Und | R\$ 0,75 | R\$ 1.125,00 |
| 74 | Certificado Treinamento, F-08 4x41 cores, papel couchê 230g | 1500 | Und | R\$ 1,36 | R\$ 2.040,00 |
| 75 | Dados Pessoais Cadastro de Famílias, F-8, 1x1 cor, papel ap. 75g. | 500 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |
| 76 | Envelope Cadastro da Família, F-24x34cm, policromia 4x0 cor, KN 90g. | 4000 | Und | R\$ 1,09 | R\$ 4.360,00 |
| 77 | Ficha de cadastramento da Gestante, F-08 policromia 4x1, papel ap. 75g, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 17,67 | R\$ 8.835,00 |
| 78 | Ficha de Consulta SPA, F-08, 1x1 cor, papel ap. 75g bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |
| 79 | Ficha de Curativo SPA, F-08, 1x1 cor, ap 75g, bloco com 100fls. | 600 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 9.900,00 |
| 80 | Ficha de Resultado de Exame Clínicos, F-16, 1x1 cor, papel ap. 75g, bloco com 100fls | 500 | Blc | R\$ 10,80 | R\$ 5.400,00 |
| 81 | Ficha de Visita Domiciliar, F-16, ap. 180g, 1x0 cor. | 1500 | Und | R\$ 0,71 | R\$ 1.065,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1201000

Fis.: 241

Rubrica: 1610

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-----------|---------------|
| 82 | Ficha Domiciliar de Saneamento, F-08, ap. 180g, 1x1 cor. | 600 | Und | R\$ 5,46 | R\$ 3.276,00 |
| 83 | Ficha Odontológica, F-08, 1x1 cor, ap. 180g bloco com 100fls. | 300 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 4.959,00 |
| 84 | Ficha Perinatal, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 8.265,00 |
| 85 | Folder Informativo de Campanha, F-08, 4x4 cores, papel couchê, 115g acabamento refinado. | 2000 | Und | R\$ 0,84 | R\$ 1.680,00 |
| 86 | Formulário Central Marca Consulta, Controle de Atendimento, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls. | 300 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 4.959,00 |
| 87 | Mapa de Produção Diária, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls. | 1000 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 16.480,00 |
| 88 | Planilha para Anotação de Óbito, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls. | 100 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 1.653,00 |
| 89 | Prescrição Médica e Relatório de Enfermeiro, F-08, 1x1 cor, ap 75g, bloco com 100fls. | 600 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 9.888,00 |
| 90 | Profilaxia da Raiva Humana, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls. | 300 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 4.959,00 |
| 91 | Registro Diário de atendimentos - Gestantes no Sisprenatal, F-08, 1x1, papel ap 75g, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |
| 92 | Relatório de Acompanhamento do Idoso, F-08, 1x1 cor, ap. 75g, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 16,53 | R\$ 6.612,00 |
| 93 | Sistema de Atenção Básica, Ficha A F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls. | 1000 | Blc | R\$ 16,48 | R\$ 16.480,00 |
| 94 | Receituário de Intorpecentes, F-16, 2 vias, carbonadas, bloco com 100fls. | 150 | Blc | R\$ 16,97 | R\$ 2.545,50 |
| 95 | SUS - Cadastro de Usuários e Domicilio, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g bloc com 100 fls. (Cota Principal) | 6000 | Blc | R\$ 16,43 | R\$ 98.580,00 |
| 96 | SUS - Cadastro de Usuários e Domicilio, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g bloc com 100 fls. (Cota Reservada) | 2000 | Blc | R\$ 16,43 | R\$ 32.860,00 |
| 97 | Ficha Sistema Único de Saúde(SUS), F-08, cartolina 180g, 1x1 cor. | 1000 | Und | R\$ 0,74 | R\$ 740,00 |
| 98 | Vacinação de Grupos de Risco Gestantes e Não Gestantes, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls. | 500 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |
| 99 | Bloco ficha Acompanhamento Individual Saúde Ferro, F-08, policromia 4x1, papel a 75g bloco com 100 fls. | 200 | Blc | R\$ 17,70 | R\$ 3.540,00 |
| 100 | Bloco de Prescrição Médica, F-08, policromia 4x1, papel ap 75g bloco com 100fls. | 600 | Blc | R\$ 17,67 | R\$ 10.602,00 |
| 101 | Mapa de Controle Diário da Temperatura da Geladeira de Vacinação, F-08, 1x1 | 400 | Blc | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 12004/2011
Fls.: 242
Rubrica: *[assinatura]*

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-----|-----------|---------------|--|
| | cor, papel ap 75g, bloco com 100fls. | | | | | |
| 102 | Receituário, F-16, ap. 75g, bloco com 100fls. | 3000 | Blc | R\$ 10,25 | R\$ 30.750,00 | |
| 103 | Recibo Timbro, med. 21X15cm 1 via, 1 cor papel AP g2 | 400 | Blc | R\$ 14,37 | R\$ 5.748,00 | |
| 104 | Mapa de Ensumo, F-08, 1x1 cor, papel ap 75g, bloco com 100fls. | 400 | Und | R\$ 16,50 | R\$ 6.600,00 | |
| 105 | Bloco de Termo de Fiscalização Vigilância Sanitária, 50x2 vias, 210x300mm, 1x0 cor em papel apergaminhado 56g, bloco com 100fls. | 150 | Blc | R\$ 17,07 | R\$ 2.560,50 | |
| 106 | Protocolo de Vigilância Sanitária, formato 100x 120mm, ap. 180g, impressão monocor. | 500 | Und | R\$ 0,67 | R\$ 335,00 | |
| 107 | Bloco de Auto de Infração, 25x4 vias, 210x300mm, 1x0 cor, ap.56g, numerados, intercalados, bloco com 100fls | 150 | Blc | R\$ 17,00 | R\$ 2.550,00 | |
| 108 | Ata de resultados finais, F-08, ap. 75g, bloco com 100fls | 300 | Und | R\$ 16,50 | R\$ 4.950,00 | |
| 109 | Ficha de Matrícula Individual, F-08, ap. 75g, 1x1 cor. | 12000 | Und | R\$ 0,34 | R\$ 4.080,00 | |
| 110 | Diário de Classe EJA, Miolos, ap.75g, capa CC 180g, policromia 4x1. | 200 | Und | R\$ 16,93 | R\$ 3.386,00 | |
| 111 | Boletim EJA, F-16, ap. 180g, policromia 4x1. | 500 | Und | R\$ 0,78 | R\$ 390,00 | |
| 112 | Certificado de Conclusão EJA, F-08, ap. 180g, policromia, 4x1. | 2000 | Und | R\$ 1,73 | R\$ 3.460,00 | |
| 113 | Boletim de 1ª a 8ª Série, F-16, policromia, ap. 180g | 1000 | Und | R\$ 0,64 | R\$ 640,00 | |
| 114 | Boletim Educação Infantil, F-16, policromia, ap. 180g | 1000 | Und | R\$ 0,64 | R\$ 640,00 | |
| 115 | Cadastro do Aluno, F-08, ap. 75g, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 17,77 | R\$ 7.108,00 | |
| 116 | Certificado de Conclusão EJA, F-08, ap. 180g, policromia, 4x1. | 500 | Und | R\$ 2,15 | R\$ 1.075,00 | |
| 117 | Controle de Matrícula, F-02, ap. 180g, policromia 4x1. | 500 | Und | R\$ 1,69 | R\$ 845,00 | |
| 118 | Diário de Classe de 1ª a 4ª Série, miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1. | 400 | Und | R\$ 16,88 | R\$ 6.752,00 | |
| 119 | Diário de Classe 5ª a 8ª Série, Miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1. | 500 | Und | R\$ 16,87 | R\$ 8.435,00 | |
| 120 | Diário de classe Educação Infantil, Miolos, ap. 75g, capa CC 180g, policromia 4x1. | 400 | Und | R\$ 16,88 | R\$ 6.752,00 | |

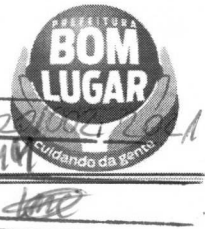


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 12.004.2021
Fls.: 743
Rubrica: [assinatura]

| | | | | | |
|-----|---|------|------|-----------|--------------|
| 121 | Dossiê do Aluno, F-04, ap. 180g, policromia 4x1. | 2000 | Und | R\$ 1,77 | R\$ 3.540,00 |
| 122 | Declaração do Aluno, F-08, papel ap. 75g, 1x1 cor, bloco com 100fls. | 400 | Blc | R\$ 17,77 | R\$ 7.108,00 |
| 123 | Ficha de Histórico Escolar, F-08, ap. 75g, 1x1 cor. | 2000 | Und | R\$ 0,39 | R\$ 780,00 |
| 124 | Ficha de Matrículo Escolar, F-08, ap. 75g, 1x1 cor. | 2000 | Und | R\$ 0,39 | R\$ 780,00 |
| 125 | Folder de Alfabetização, F-08, CC 115g, policromia 4x4. | 2000 | Und | R\$ 0,85 | R\$ 1.700,00 |
| 126 | Folha de resumo de Ponto, F-08, ap. 75g, 1x1 cor. | 200 | Und | R\$ 5,32 | R\$ 1.064,00 |
| 127 | Caderno de brochura 48 páginas capa colorida, ap. 75g, CC 180g. | 1000 | Und | R\$ 6,51 | R\$ 6.510,00 |
| 128 | Cartilha de Alfabetização, 32 pgs, F-04, couchê 230 em policromia 4x4. | 300 | Und | R\$ 15,93 | R\$ 4.779,00 |
| 129 | Folhetos Diversos, F-18, CC 90g, policromia 4x4. | 3000 | Und | R\$ 0,58 | R\$ 1.740,00 |
| 130 | Formulário de Cadastro do PETI (Programa Erradicação Trabalho infantil), F-08 ap. 75g, 1x1 cor | 400 | Und | R\$ 0,57 | R\$ 228,00 |
| 131 | FICHA DO PETI, F-08, ap. 180g, 1x1 cor | 400 | Und | R\$ 0,68 | R\$ 272,00 |
| 132 | Caderno - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - com 31 páginas, formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado | 500 | Und | R\$ 15,67 | R\$ 7.835,00 |
| 133 | Formulário suplementar 1 - com 03 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado | 500 | Und | R\$ 9,82 | R\$ 4.910,00 |
| 134 | Formulário avulso 2 - com 03 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado | 500 | Und | R\$ 9,82 | R\$ 4.910,00 |
| 135 | Formulário suplementar 1 - modelo 2 - com 06 páginas formato aberto A4 (30x21cm), formato fechado A5 (15x21cm), capa em papel couchê fosco 120g, com miolo em papel couchê 90g, | 500 | Ur 1 | R\$ 10,92 | R\$ 5.460,00 |



Processo: 12.004.2011
Fls.: 244
Rubrica: [assinatura]

| | | | | | | |
|---------------------|--|------|-----|----------|--|-------------------------|
| | cores 4x4, acabamento grampeado, vinco e dobrado | | | | | |
| 136 | Pasta para eventos diversos, papel em cartolina 180g, cor 4x0, formato 4 (31,5x46cm) | 2000 | Und | R\$ 1,83 | | R\$ 3.660,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 1.216.803,44 |

5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos serviços se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos serviços.

5.1.4. Serão aceitos os serviços que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos serviços se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

5. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa à União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
8. Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



| | |
|-----------|------------|
| Processo: | 12010/2011 |
| Fis.: | 245 |
| Rubrica: | 6940 |

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a realização dos serviços de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços gráficos deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.



Processo: 1201/2014
Fls.: 246
Rubrica: [assinatura]

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital, de forma a garantir a qualidade dos serviços.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;